



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
18/03/2025 14:58

PORTARIA GP.TRT4 Nº 664, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024, que instituiu Grupo de Trabalho para estudo da regulamentação da Resolução CNJ nº 591/2024, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o julgamento de processos em ambiente eletrônico no Poder Judiciário e disciplina o seu procedimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iminência da expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024, prorrogado pela Portaria GP.TRT4 nº 134/2025;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024;

CONSIDERANDO o que consta no e-mail encaminhado à Presidência em 14.03.2025, em que a Unidade de Apoio Executivo solicita a prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 0007972-11.2024.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, em que o Ministro Luís Roberto Barroso elastece o prazo para a adequação das normas internas e sistemas dos Tribunais Regionais do Trabalho à Resolução CNJ nº 591/2024, conforme a letra "c" do dispositivo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7104/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 15.07.2025 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 134/2025 e demais disposições em





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

contrário.

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024, com a alteração ora efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região

